

I - APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Plano de Emergência Individual para Incidentes de Poluição por Óleo da Unidade Marítima FPSO Cidade de Vitória, operada pela Saipem do Brasil – Serviços de Petróleo Ltda, a serviço da Petrobras, para a Atividade do Módulo II da Ampliação do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Golfinho, situado na Área Geográfica do Espírito Santo.

Este plano foi elaborado em observância aos requisitos de prestação de informações estabelecidas na Resolução CONAMA 293, de 12.12.2001, que "Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleos originados em portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, plataformas, bem como suas respectivas instalações de apoio, e orienta a sua elaboração".

A atividade de produção a que se refere este plano é realizada pela Unidade Marítima FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*) Cidade de Vitória, que corresponde a uma unidade flutuante de Produção, Estocagem e Transferência de Petróleo, gerenciada pela Unidade de Negócios (UN) da Petrobrás, a qual atua na Área Geográfica do Espírito Santo: UN-ES (Unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo, com sede na cidade de Vitória).

A produção de hidrocarbonetos no Módulo II do Campo de Golfinho e canapucom o FPSO Cidade de Vitória se dará inicialmente através de quatro poços produtores de óleo e 2 poços produtores de gás, prevendo-se ainda, durante esta Fase de Produção, a interligação de três poços injetores de água no reservatório, estes poços, por sua vez, encontram-se dentro dos limites da área denominada de "Área Geográfica do Espírito Santo".